



Processo de Reclamação nº 325/2017

Juiz-Árbitro: Juiz Poças Falcão

RESUMO DA DECISÃO ARBITRAL

Tema: LSPE (Lei dos Serviços Públicos Essenciais) – Devolução de pagamento de serviço de gás natural não prestado – Repetição do indevido - Indemnização

Decisão:

- a) Parcialmente procedente o pedido de inexigibilidade e consequente restituição do pagamento das importâncias pagas pela demandante à demandada X em execução do sobredito contrato para fornecimento de gás natural, sendo o respetivo quantitativo liquidado, se necessário, em sede de execução do julgado e
- b) Julga improcedente o pedido quanto ao mais peticionado.